

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018

O Dirigente Regional de Ensino da Região Centro-Oeste comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Centro-Oeste .

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher vagas disponíveis, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e o Parágrafo 12 Resolução SE 57/2016.

As disciplinas que terão credenciamento:

- LÍNGUA PORTUGUESA
- INGLÊS
- QUÍMICA
- ARTE
- GEOGRAFIA
- FILOSOFIA
- MATEMÁTICA
- FILOSOFIA

• **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

Situação funcional Professor:

- Titular de cargo de professor (PEB II) na disciplina;
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- **Formação:** Licenciatura plena
- **Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício.
- **Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral**
- **Para a Sala de Leitura é necessário estar na condição de readaptado.**
- **Não ter sido cessado do PEI nos últimos 05 anos**
- **Não responder a processo administrativo**

1-ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

I -Inscrição e entrevista:

Deve comparecer em horário no endereço abaixo, munido de originais e cópias dos documentos exigidos, no mesmo

Período: das 8h do dia 07/02/2018 às 12h do dia 09/02/2018

Local: Escola Alberto Torres
R. Vital Brasil, 1260 -Butantã.

II - Entrevistas: etapa presencial, juntamente com a inscrição em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência. As entrevistas serão agendadas pela Diretoria de Ensino por e-mail e/ou telefone cadastrado na inscrição.

III – Classificação - publicada no site

<http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

IV - Atribuição (adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral) – agendada pela Diretoria.

1 - Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I– O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de

ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

- **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição em caráter obrigatório:

- RG/CPF.
- Ficha 100 dos últimos três anos (2015, 2016 e 2017).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição (Diploma e Histórico).
- Declaração feita pelo Diretor de Escola de que as aulas são livres.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

4. Disposições finais:

1 – Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

6. Dúvidas: devem ser direcionadas para o e-mail: pereira.almeida@educacao.sp.gov.br

